



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

MEMO nº 657/2018-SMS

Tucuruí-PA, 26 de novembro de 2018

Ao

Setor Jurídico

Prezados,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade do termo de aditivo de prorrogação de prazo com a empresa A.M.B FARMACEUTICA LTDA – EPP de fornecimento de leite especial por um período de 90 dias, haja vista que o mesmo possui o saldo contratual de R\$ 434.522,00. Tal solicitação refere-se ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-001/2018-SEMS e Contrato Nº 066.2018.35.2.001.

1. OBJETO:

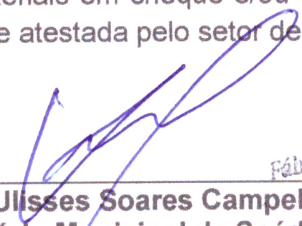
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos promover a renovação do contrato em epígrafe em razão do presente contrato em vigor, encerrar-se em 31 de dezembro de 2018, haja vista que, o pedido para processo licitatório está sendo elaborado. Sendo assim, o tempo para a realização do processo licitatório é considerado insuficiente, o qual atingirá o término do Contrato atual, atrelando-se as necessidades de existência da atividade contratada pela habitualidade do fornecimento de leite especial contínuo conforme demanda dos pacientes judiciais, cuja interrupção comprometerá as atividades da CONTRATANTE. Além do mais, os preços unitários permanecerão os mesmos, e por tratar de serviço de caráter contínuo na sua essencialidade, assegurando assim, a integralidade rotineira, de modo que sua interrupção comprometerá a prestação do serviço público, causando prejuízos a contratante e aos pacientes atendidos com objeto desde.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Secretária Municipal de Saúde em até 30 dias após a entrega dos materiais em cheque e/ou ordem bancária nominal a contratada, após a emissão da nota devidamente atestada pelo setor de compras.


Fábio Ulisses Soares Campelo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 745/2018-GP

Fábio Ulisses Soares Campelo
Secret. Mun. de Saúde
Portaria nº 745/2018




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA

Memo: 1172/PJ		Data: 12/12/2018
Da:	Procuradoria Jurídica	
Para:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Assunto:	Pedido de Dotação Orçamentária	

Prezado Diretor,

Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente solicitar dotação Orçamentária para confecção do Termo Aditivo de Prazo, 90 dias (01/01/2019 à 30/03/2019), ao contrato nº 066.2018.35.2.001, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, tudo conforme a documentação em anexo.

Atenciosamente,


Rui Guilherme de Almeida Amoras
Procurador Municipal
Portaria nº 543/1995-GP
Mat. 1541
OAB: 5751/PA

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Departamento de Planejamento
Recebido em 12/12/18
Hora: 08 h 57 Ass.: Lillyan
Lillyan T. dos S. Gomes
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ.:05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 12 de Dezembro de 2018.

Á:
Procuradoria Jurídica
Sr Rui Guilherme de Almeida Amoras
Procurador Municipal

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para confecção de 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº **066.2018.35.2.001** por um período de 03 (três) meses, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada por sistema de registro de preços para fornecimento de alimento (leite especial), visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-PA.** Após verificação de disponibilidade orçamentária e conforme documentação anexa e lei orçamentária nº 9.933/2018. A dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;


16. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0031-2.093 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE;

3.3.9.0.32.00_MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;

FONTE: 12.12_TRANSF. RECURSOS DO SUS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.

Atenciosamente,



Hernandes Freitas Vaz
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Portaria 005/2018 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido, 02/12/18, às 10/30

Ass.: 



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA


Memo n.º 1188/2018-PJ Tucuruí/PA, 18 de dezembro de 2018.

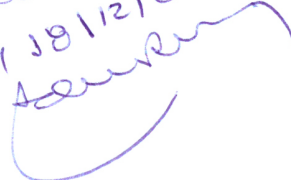
A:
Controladoria
Att: Adhemar Rios

Prezado Controlador,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar o Termo Aditivo ao Contrato **066.2018.35.2.001**, cujo o objeto é "**FORNECIMENTO DE ALIMENTO (LEITE ESPECIAL)**", para expedição do Parecer do Controle Interno.

Atenciosamente,


Rui Guilherme de Almeida Amoras
Procurador/PMT - Port. 543/95
Mat. 1541 - OAB/PA 5751

RECEBEMOS
EM 18/12/2018


Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro - CEP: 68456-180